



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO E PESQUISA
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1048 - E-mail: prpg@ufcg.edu.br - Site: hhttp://www.prpg.ufcg.edu.br

PORTARIA SEI Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições contidas no artigo 14º do Regimento da Reitoria e considerando a solicitação de Reautorização do III Curso Lato Sensu em **MBA em GESTÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO** sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, através do Processo nº PROC. Nº **23096.042312/2022-98**.

RESOLVE:

Art. 1º Reautorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, denominado: III Curso de Especialização em **MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, da **UFCG**, aprovado pela Resolução Nº. 14/2017 da **CSPG** da **UFCG**.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Portaria, através do anexo I e II.

Art. 3º O Curso, estruturado de acordo com o que determinam as Resoluções nºs 01/2007 da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação – CNE, e 03/2006 dos cursos de Pós-Graduação, 14/2017 da CSPG-UFCG, modalidade regular, e utilizará metodologia de ensino semipresencial.

Art. 4º A carga Horária total do curso é de 360 horas-aulas, distribuídas em 12 disciplinas e o Trabalho Final está definido como TCC.

Art. 5º O Curso se realizará de forma semipresencial, de modo ininterrupto na modalidade de disciplinas em que as aulas presenciais ocorrerão nas instalações do CITTA- Centro de Inovação Tecnológica Telmo Araújo, e/ou Sebrae Campina Grande - PB e/ou PaqTcPB, a partir de agosto de 2022 a fevereiro de 2024 .

Art. 6º O Curso terá financiamento externo.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

[assinado eletronicamente]

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 28/06/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2506581** e o código CRC **D2FBD754**.

Referência: Processo nº 23096.042312/2022-98

SEI nº 2506581